

LEI Nº 2.034/2014

DE: 01/09/2014

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2014, e dá outras providências

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), Destinados a execução do contrato de repasse 788487/2013 processo 1007486-21/2013 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, com a seguinte especificação:

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.001 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 816 - CV 788487/2013 - MAPA - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS

26.782.0014.1.307 – Pavimentação Poliédrica Rural CV 788487/2013- MAPA.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 243.750,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2014 no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), provenientes do Cv 788487/2013 processo 1007486-21/2013 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 06.003.26.782.1.060 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, fixada na Lei nº 1980/2013 – LOA – Lei Orçamentária do Exercício de 2014.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o exercício de 2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 01 de Setembro de 2014.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal